



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 29/11/2021 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 051/21 – “Dispõe sobre autorizar o executivo municipal a firmar convenio para repasse de valor a associação comunitária de Santa Luzia D'Oeste – ASCOSAL”.

PROJETO DE LEI Nº 042/21 – “Institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 do município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia e dá outras providencias.”

PROJETO DE LEI Nº 047/21 – “Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Santa Luzia D'Oeste para o orçamento referente ao exercício de 2022 - LOAS.”

PROJETO DE LEI Nº 064/21 – “Desativa definitivamente a Escola Municipal Bela Vista e autoriza o poder executivo a proceder a destinação do bem público desativado.” (Escola boa Vista lh 180, km 12)

PROJETO DE LEI Nº 065/21 – “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente.” (R\$ 15.000 subvenção social – Esporte)

REQUERIMENTO Nº 44/REGINALDO – REQUER ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria municipal competente que nos seja enviado esclarecimentos sobre o Convênio que a Prefeitura Municipal mantinha com CREA, sobre isenção de taxas de plantas de até 70m², se está em vigor o convênio, se não está em vigor o porque não houve a renovação do mesmo ou se há previsão para realização ou renovação do mesmo?

INDICAÇÃO Nº 94/SIVAIR – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal –, **através da Secretaria competente**, realize recuperação da ponte de acesso a propriedade do S.r José de Paula no km 11, RO – 491 (linha 45) sentido Alta Floresta D'Oeste.

INDICAÇÃO Nº 95/SIVAIR – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da **Secretaria Municipal competente** realize substituição da ponte das pontes no km 02 e km 03 da linha 176, sentido norte, por tubos armcos.

INDICAÇÃO Nº 96/VINICIUS – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizado uma limpeza nos arredores da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ronaldo Aragão e que seja realizada a reparação no muro da parte de trás da mesma.

INDICAÇÃO Nº 97/REGINALDO – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja elaborado Projeto de lei onde seja implantado o sexto de férias ao professor da educação básica da rede pública municipal lotados nas unidades escolares, por ocasião das férias de 15 dias, será paga um adicional de 1/6 (um sexto) da remuneração correspondente, preferencialmente no mês de julho.

JUSTIFICATIVA de falta do edil Laercio de Aguiar nas sessões do corrente ano;

JUSTIFICATIVA de falta do edil Reginaldo Almiro da Costa nas sessões do corrente ano;

PAUTA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA VOTAÇÃO!

PROJETO DE LEI Nº 042/21 – “Institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 do município de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia e dá outras providencias. ”

VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA!

PROJETO DE LEI Nº 051/21 – “Dispõe sobre autorizar o executivo municipal a firmar convenio para repasse de valor a associação comunitária de Santa Luzia D’Oeste – ASCOSAL”.

PROJETO DE LEI Nº 064/21 – “Desativa definitivamente a Escola Municipal Bela Vista e autoriza o poder executivo a proceder a destinação do bem público desativado. ” (Escola boa Vista lh 180, km 12)

PROJETO DE LEI Nº 065/21 – “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente. ” (R\$ 15.000 subvenção social – Esporte)

ÚNICA VOTAÇÃO!

INDICAÇÃO Nº 97/REGINALDO – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja elaborado Projeto de lei onde seja implantado o sexto de férias ao professor da educação básica da rede pública municipal lotados nas unidades escolares, por ocasião das férias de 15 dias, será paga um adicional de 1/6 (um sexto) da remuneração correspondente, preferencialmente no mês de julho.

JUSTIFICATIVA de falta do edil Laercio de Aguiar nas sessões do corrente ano;

JUSTIFICATIVA de falta do edil Reginaldo Almiro da Costa nas sessões do corrente ano;

Santa Luzia D'Oeste, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ WILSON DOS SANTOS

Presidente

